



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 878/2009

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11º, § 1º, alínea “a” da Portaria 475/87.

✓ **Maristela Bortolon de Matos,**  
Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1" a partir de 01/07/09,  
Processo nº 23131.000516/2009-00.

✓ **Paulo Renato Ferraz Fontinhas,**  
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2" a partir de 03/11/09,  
Processo nº 23131.000517/2009-55.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2009.

**JOZILENE DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria